**R E Q U E R I M E N T O Nº. 641**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

 O Departamento Regional de Saúde de Botucatu (DRS- XVIII) foi criado através de decreto com duas publicações no Diário Oficial: a primeira criando a unidade financeira e orçamentária para que a Secretaria de Saúde possa fazer o repasse dos recursos, e a segunda com informações sobre a estruturação organizacional, com a disposição de todos os cargos.

Porém, atualmente Botucatu está contemplada na abrangência do Departamento Regional de Saúde de Bauru (DRS-VI), fator que dificulta o atendimento rápido a população, devido ao grande número de municípios que o compõe.

 A abrangência do novo DRS seria formada pelas regiões do Polo Cuesta, do Vale do Jurumirim e de Jaú que, ao todo, somariam 42 municípios, que seriam desmembrados do DRS VI, ajudando na administração da saúde na região central do estado de São Paulo.

Adotando um novo formato, haveria uma melhor divisão e o DRS de Botucatu ficaria responsável pelo serviço prestado para as regiões de Botucatu, Avaré e Jaú, e nossa região voltaria a ser sede de um departamento desta natureza após 14 anos, quando foi centralizada no DRS de Bauru.

O novo DRS seria uma divisão administrativa da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e permitiria uma atuação regionalizada do atendimento à saúde, aumentando a autonomia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) e da FMB para melhora de processos e constituição de um novo cenário técnico no que diz respeito à assistência, ao ensino e à pesquisa.

A volta do DRS à Botucatu resgataria muito do que foi perdido na época da extinção da antiga regional de saúde, devolvendo ao município o prestígio que lhe é devido, bem como proporcionar maior independência para a região, assim, beneficiando toda a população com o atendimento de excelência à saúde.

Referida solicitação foi encaminhada, por este vereador, anteriormente à Diretoria Regional de Saúde (DRS- VI) e recebeu como resposta que o Decreto nº 603.906, de 6 de dezembro de 2018, instituiu a criação do Departamento Regional de Saúde de Botucatu - DRS – XVIII **(anexo)**.

**Parte integrante do requerimento nº 641/2021**

 Sendo assim, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO** e ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, **PROF. ASSOC. DR. ANDRÉ LUIS BALBI,** solicitando, envidarem esforços para efetivar o Departamento Regional de Saúde de Botucatu (DRS – XVIII), uma vez que tal unidade já foi criada oficialmente, faltando, apenas, estabelecer seu funcionamento na prática, garantindo atendimento cada vez melhor para a população desta região do estado.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de agosto de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm